



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 563/18

PROTOCOLO N° 13.685.905-6

DATA: 14/07/15

PARECER CEE/CEMEP N° 501/18

APROVADO EM 06/11/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OPÇÃO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 132/12, de 13/03/12.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

EMENTA: Renovação do reconhecimento. Observância às Deliberações n°s 03/13 e 05/13-CEE/PR. Parecer favorável com recomendação e determinação.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 874/18 – Sued/Seed, de 18/06/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, de interesse do Centro de Educação Profissional Opção, do município de Maringá, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 132/12, de 13/03/12.

Este Centro localiza-se à Avenida Brasil, n° 3434, município de Maringá. É mantido pelo Opção Sistema Educacional Ltda. - ME e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio do Parecer CEE/CEMEP n° 475/18, de 05/11/18, pelo prazo de cinco anos, de 09/11/16 a 09/11/21.



PROCESSO N° 563/18

O referido Curso foi autorizado a funcionar e reconhecido por meio da Resolução Secretarial n° 1886/02, de 29/05/02. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial n° 1978/12, de 30/03/12, com base no Parecer CEE/CEB n° 132/12, de 13/03/12, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/10 a 31/12/14. (fl. 34)

A Resolução Secretarial n° 2730/16, de 22/07/16, alterou a denominação da entidade mantenedora da instituição de ensino, **de** Centro de Educação Profissional Opção Ltda. - ME, **para** Opção Sistema Educacional Ltda. - ME, a partir da data da publicação. (fl. 524)

A Resolução Secretarial n° 1652/18, de 09/04/18, alterou o endereço da instituição de ensino, **da** Avenida Prudente de Moraes, n° 735, **para** a Avenida Brasil, n° 3434, do mesmo município, a partir de 26/01/18. (fl. 525)

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo n° 188/18, de 19/04/18, do NRE de Maringá, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 27/04/18, pelo qual encaminhou a solicitação de renovação do reconhecimento do curso. (fls. 484 e 503)

O Departamento de Educação e Trabalho-DET/Seed, pelo Parecer n° 146/18, de 12/06/18, informou que os aspectos pedagógicos do curso atendem a legislação vigente. (fl. 511)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer n° 1960/18, de 18/06/18, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Curso. (fl. 518)

Ao protocolado foram anexadas cópias do e-mail do NRE de Maringá, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Aditivo n° 34/18, Resoluções Secretariais n° 2730/16 e n° 1652/18, justificativa da direção, dados de alteração no Plano de Curso, Termo de Convênio e da Avaliação Interna do Curso. (fls. 522 a 528, 532 a 545)

II - Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 132/12, de 13/03/12.



PROCESSO Nº 563/18

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13–CEE/PR, que se refere ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 12, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

O espaço físico atual dispõe de 10 salas que estão em funcionamento, e outras, em fase de reformas/adequações, além dos laboratórios específicos de Prótese Dentária I e II, Segurança do Trabalho, Enfermagem, Informática, Radiologia e Estética. Conta também, com recepção, tesouraria, secretaria, auditório, biblioteca, sala para coordenação, diretoria (...).

É importante ressaltar, que o Centro de Educação Profissional Opção, o Centro de Educação Profissional de Maringá - CEPROM e o Centro de Educação Profissional Paraná funcionam no mesmo endereço, na Avenida Brasil, nº 3434, Zona 1, do município de Maringá, onde compartilham do mesmo espaço físico, para a oferta de seus cursos técnicos. A intenção do representante legal é cessar os cursos ofertados pelos Centros de Educação Profissional de Maringá – CEPROM e Paraná, e ficar apenas com o Centro Profissional Opção.

(...) todos os recintos encontram-se devidamente mobiliados, equipados e apresentam condições de acesso, segurança e salubridade (...).

Acessibilidade: conta com sanitários adaptados (masculino e feminino), extintores e placas de sinalização. O acesso dos alunos é realizado somente por escada até a finalização da instalação do elevador.

Indicação de melhorias: dentre as melhorias físicas, a mais relevante foi a mudança de endereço, apresentando um espaço maior, com melhor distribuição dos espaços escolares para efetivar o trabalho pedagógico (...).



PROCESSO N° 563/18

Laboratório de Enfermagem: mede aproximadamente 52 m², dispõe de equipamentos e materiais necessários para o curso, sendo que, alguns deles estão guardados em armários de aço e outros estão expostos nesta sala. O laboratório específico possibilita a realização de aula teórica e prática, contendo: quadro de giz, mural, 2 armários com portas, 1 balcão tipo atendimento, 1 pia com torneira e duas cubas com portas e gavetas, esqueleto humano, partes do corpo humano em resina, moletas e andador, gabinetes para equipamentos, 4 bancadas de granito com banquetas, 5 microscópios, 1 estufa estéril, 1 autoclave, 1 medidor de PH, 1 vibrador, 1 centrífuga, 1 berço, 1 leito, 2 macas com boneco feminino (...). O espaço atende a necessidade do curso, com ambiente limpo e organizado.

Laboratório de Informática: com 50 m², possui projetor de imagem no teto, 29 lugares para alunos, com carteiras e cadeiras, sendo 22 equipadas com computador (monitor, teclado e mouse) e acesso à internet.

A **Biblioteca** ocupa espaço de 45 m², dispõe de duas mesas, dez prateleiras para acomodar o acervo, além de dois computadores com acesso à internet. O acervo do curso foi apresentado no protocolado, às fls. 437 a 446 (...) e também foram apresentados os livros novos adquiridos para o curso.

Apresentou os **Termos de Cooperação Técnica** e os **Termos de Convênio** para concessão de Estágio Obrigatório com as empresas (fl. 545):

- Prefeitura Municipal de Maringá: UBS, UPA e Hospital Municipal;
- Prefeitura Municipal de Sarandi: UPA;
- Rede de Assistência à Saúde Metropolitana: Hospital Particular no município de Sarandi, conveniados com ao SUS.

Possui a **Licença Sanitária** n° 106/18, de 25/01/18, com validade até 24/01/19.



PROCESSO N° 563/18

A Avaliação Interna encontra-se às fls. 538 a 544, conforme quadros abaixo:

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 01					
INÍCIO DA TURMA	10/08/2009					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2009	I	38	0	4	0	34
1º - 2010	II	34	3	0	1	30
2º - 2010	III	30	1	1	0	28
1º - 2011	IV	28	2	1	0	25

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 02					
INÍCIO DA TURMA	10/08/2009					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2009	I	26	0	4	0	22
1º - 2010	II	22	2	0	1	19
2º - 2010	III	19	0	4	0	15
1º - 2011	IV	15	1	1	6	7

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 03					
INÍCIO DA TURMA	08/02/2010					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2010	I	32	0	2	0	30
2º - 2010	II	30	4	6	0	20
1º - 2011	III	20	0	0	0	20
2º - 2011	IV	20	0	0	1	19

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 04					
INÍCIO DA TURMA	08/02/2010					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2010	I	49	0	2	0	47
2º - 2010	II	47	4	4	2	37
1º - 2011	III	37	0	1	0	36
2º - 2011	IV	36	1	7	1	27



PROCESSO N° 563/18

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 06					
INÍCIO DA TURMA	23/08/2010					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2010	I	22	0	2	0	20
1º - 2011	II	20	2	1	1	16
2º - 2011	III	16	0	0	0	16
1º - 2012	IV	16	2	0	1	13

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 07					
INÍCIO DA TURMA	27/09/2010					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2010	I	33	0	4	0	29
1º - 2011	II	29	13	1	0	15
2º - 2011	III	15	2	0	0	13
1º - 2012	IV	13	1	0	0	12

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 08					
INÍCIO DA TURMA	07/02/2011					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2011	I	35	0	1	0	34
2º - 2011	II	34	0	0	0	34
1º - 2012	III	34	2	0	0	32
2º - 2012	IV	32	1	1	0	30

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 09					
INÍCIO DA TURMA	13/06/2011					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2011	I	22	0	0	0	22
2º - 2011	II	22	0	1	0	21
1º - 2012	III	21	1	0	0	20
2º - 2012	IV	20	2	0	0	18



PROCESSO N° 563/18

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 10					
INÍCIO DA TURMA	06/02/2012					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2012	I	8	0	0	0	8
2º - 2012	II	8	0	1	0	7
1º - 2013	III	7	0	0	0	7
2º - 2013	IV	7	0	0	0	7

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 11					
INÍCIO DA TURMA	06/02/2012					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2012	I	19	0	0	0	19
2º - 2012	II	19	2	1	0	16
1º - 2013	III	16	0	0	0	16
2º - 2013	IV	16	0	1	1	14

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 12					
INÍCIO DA TURMA	06/08/2012					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2012	I	20	10	1	0	9
1º - 2013	II	9	2	0	0	7
2º - 2013	III	7	0	0	0	7
1º - 2014	IV	7	2	0	0	5

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 14					
INÍCIO DA TURMA	04/02/2013					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2013	I	32	10	0	1	21
2º - 2013	II	21	2	0	1	18
1º - 2014	III	18	0	0	1	17
2º - 2014	IV	17	2	0	0	15



PROCESSO Nº 563/18

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 19					
INÍCIO DA TURMA	14/07/2014					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2014	I	43	6	2	0	35
1º - 2015	II	35	0	0	0	35
2º - 2015	III	35	0	0	0	35
1º - 2016	IV	35	0	0	0	35

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 20					
INÍCIO DA TURMA	01/06/2015					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2015	I	16	5	2	0	9
2º - 2015	II	9	0	0	0	9
2º - 2017	III	9	0	0	0	9
1º - 2017	IV	9	0	0	0	9

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 21					
INÍCIO DA TURMA	01/06/2015					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2015	I	22	4	9	0	9
2º - 2015	II	9	0	0	0	9
2º - 2016	III	9	0	0	0	9
1º - 2017	IV	9	0	0	0	9

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 22					
INÍCIO DA TURMA	09/11/2015					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2015	I	31	4	6	0	24
1º - 2016	II	24	0	1	0	23
2º - 2016	III	23	1	2	0	20
1º - 2017	IV	20	1	2	0	17



PROCESSO Nº 563/18

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 23					
INÍCIO DA TURMA	07/03/2016					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2016	I	25	2	11	0	12
2º - 2016	II	12	0	2	0	10
1º - 2017	III	10	0	0	0	10
2º - 2017	IV	10	0	1	0	9

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 24					
INÍCIO DA TURMA	27/06/2016					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2016	I	31	4	5	0	22
2º - 2016	II	22	0	1	0	21
1º - 2017	III	21	0	0	0	21
1º - 2018	IV	21	0	1	0	21

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 25					
INÍCIO DA TURMA	28/11/2016					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2016	I	32	2	0	0	30
1º - 2017	II	30	0	4	0	26
1º - 2018	III	26	0	0	0	26
2º - 2018	IV	26	0	1	0	25

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 26					
INÍCIO DA TURMA	19/06/2017					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2017	I	30	2	6	0	22
1º - 2018	II	22	0	3	0	19
2º - 2018	III	19	-	-	-	-
	IV	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 563/18

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 27					
INÍCIO DA TURMA	06/11/2017					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2017	I	36	5	7	0	24
1º - 2018	II	24	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-
	IV	-	-	-	-	-

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 28					
INÍCIO DA TURMA	19/02/2018					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2018	I	34	4	11	0	19
2º - 2018	II	19	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-
	IV	-	-	-	-	-

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 29					
INÍCIO DA TURMA	21/05/2018					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2018	I	22	-	-	-	-
	II	-	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-
	IV	-	-	-	-	-

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 30					
INÍCIO DA TURMA	21/05/2018					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2018	I	24	-	-	-	-
	II	-	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-
	IV	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 563/18

A Chefia do NRE Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 27/04/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 504)

Na análise do Relatório da Comissão de Verificação, constatou-se que o corpo docente, fls. 508 e 509, está habilitado para as disciplinas indicadas e o coordenador do curso e de estágio, fl. 509, possui graduação para as respectivas funções, nos termos dos incisos IX, XII e XIII, do art. 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

A instituição de ensino protocolou com atraso o pedido de renovação do reconhecimento do curso, descumprindo o estabelecido no art. 48, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, mas a direção apresentou a justificativa, à fl. 04, nos seguintes termos:

Justifico o atraso no protocolado referente à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, do Centro de Educação Profissional Opção, que devido à aquisição recente de outras instituições, que gerou maior volume de serviços demandados, problema este já solucionado e ainda, conseqüente mudança de grande parte da equipe pedagógica, mas principalmente gestora, o que acabou não possibilitando tempo hábil para tais providências que se fazem necessárias, e que, diante da normalização das rotinas administrativas já alcançadas, torna-se possível e não deverá acontecer novamente, entendendo a seriedade e compromisso que assumimos perante a comunidade.

O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Aditivo nº 34/18, emitido pelo Corpo de Bombeiros em 18/10/18, válido até 18/01/19, indica o prazo de 90 dias para que a instituição de ensino atualize o projeto de prevenção de incêndio e pânico. (fl. 537)

Consta, à fl. 532, o Termo de Convênio que estabelece o cronograma de utilização do espaço físico e das instalações, de maneira compartilhada, entre o Centro de Educação Profissional Opção, o Centro de Educação Profissional Paraná e o Centro de Educação Profissional de Maringá – CEPROM.

Com relação à acessibilidade, o NRE informou que o elevador já foi instalado no local e que a colocação do piso tátil se encontra em fase de conclusão. (fl. 522)



PROCESSO N° 563/18

Proposta de Alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 132/12, de 13/03/12:

- Eixo Tecnológico (fl. 463):

De: Ambiente, Saúde e Segurança

Para: Ambiente e Saúde

- Perfil Profissional

Técnico em Enfermagem

De (fl. 527):

O Técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos de saúde – doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde do paciente e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

Técnico em Enfermagem

Para (fl. 528):

O Técnico em Enfermagem realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos de saúde – doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgico e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.



PROCESSO N° 563/18

- Matriz Curricular (fl. 471)**De:****DE:****MATRIZ CURRICULAR**

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Opção

Município: Maringá

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Eixo Tecnológico, Ambiente, Saúde e Segurança

Forma: Concomitante/Subsequente

Implantação: 2011

Turno: Manhã, tarde e noite

Carga horária: 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Organização: Modular/Presencial

MODULOS

DISCIPLINAS	MODULOS								Carga Horária (hora)		
	AUXILIAR				TÉCNICO						
	1º		2º		3º		4º		T	P	
T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
1	Anatomia e Fisiologia humanas	72								72	
2	Microbiologia e Parasitologia	52								52	
3	Técnicas Básicas de Enfermagem	88	120							88	120
4	Nutrição e Dietética	40								40	
7	Farmacologia I	48								48	
8	Psicologia Aplicada e Ética Profissional	40								40	
9	Enfermagem em Doenças Transmissíveis			48						48	
10	Enfermagem em Clínica Médica I			76	40					76	40
11	Enfermagem em Clínica Cirúrgica I			76	40					76	40
12	Enfermagem em Socorro de Urgência			32	12					32	12
13	Enfermagem em Centro Cirúrgico			76	40					76	40
14	Enfermagem Neuropsiquiátrica					48	24			48	24
15	Enfermagem em Saúde Pública e Domiciliar I					72	54			72	54
16	Enfermagem Pediátrica					72	54			72	54
17	Enfermagem Obstétrica					72	54			72	54
18	Enfermagem em Clínica Médica II							60	48	60	48
19	Enfermagem em Clínica Cirúrgica II							60	48	60	48
20	Farmacologia II							48		48	
21	Noções de Administração Unidade de Enfermagem							48	48	48	48
22	Enfermagem em Neonatologia							48	8	48	8
23	Enfermagem em Saúde Pública e Domiciliar II							24	10	24	10
TOTAL		340		308		264		288		1200	
Estágio Profissional Supervisionado			120		132		186		162		600

Maringá, 02 de abril 2018.


 LEILA CORREA

ATO N° 05/2017 RG.: 4.310.418-7



PROCESSO Nº 563/18

- Matriz Curricular (fl. 472)**Para:****PARA:****MATRIZ CURRICULAR**

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Opção											
Município: Maringá											
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM					Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde						
Forma: Concomitante/Subsequente					Implantação: A partir da aprovação do CEE						
Turno: Manhã, tarde e noite					Carga horária: 1200 horas mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Organização: Modular/Presencial					MODULOS						
DISCIPLINAS		AUXILIAR				TÉCNICO				Carga Horária (hora)	
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
1	Anatomia e Fisiologia humanas	72								72	
2	Microbiologia e Parasitologia	52								52	
3	Técnicas Básicas de Enfermagem	88	120							88	120
4	Nutrição e Dietética	40								40	
7	Farmacologia I	48								48	
8	Psicologia Aplicada e Ética Profissional	40								40	
9	Enfermagem em Doenças Transmissíveis			48						48	
10	Enfermagem em Clínica Médica I			76	40					76	40
11	Enfermagem em Clínica Cirúrgica I			76	40					76	40
12	Enfermagem em Socorro de Urgência			32	12					32	12
13	Enfermagem em Centro Cirúrgico			76	40					76	40
14	Enfermagem Neuropsiquiátrica					48	24			48	24
15	Enfermagem em Saúde Pública e Domiciliar I					72	54			72	54
16	Enfermagem Pediátrica					72	54			72	54
17	Enfermagem Obstétrica					72	54			72	54
18	Enfermagem em Clínica Médica II							60	48	60	48
19	Enfermagem em Clínica Cirúrgica II							60	48	60	48
20	Farmacologia II							48		48	
21	Noções de Administração Unidade de Enfermagem							48	48	48	48
22	Enfermagem em Neonatologia							48	8	48	8
23	Enfermagem em Saúde Pública e Domiciliar II							24	10	24	10
TOTAL		340		308		264		288		1200	
Estágio Profissional Supervisionado			120		132		186		162		600

Maringá, 02 de abril 2018.



 LEILA CORREA
 ATO Nº 05/2017 RG.: 4.310.418-7



PROCESSO N° 563/18

Em síntese, a instituição de ensino apresenta condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, carga horária de 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas, regime de matrícula modular, 30 vagas por turma, período mínimo de integralização de 24 meses, do Centro de Educação Profissional Opção, do município de Maringá, mantido pelo Opção Sistema Educacional Ltda. - ME, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/15 a 31/12/19, conforme as Deliberações n^{os} 03/13 e 05/13 – CEE/PR;

b) às alterações do Plano do Curso, conforme o descrito no mérito deste Parecer.

A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à obtenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à renovação da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto à manutenção do registro on-line no Sistec – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações n^{os} 03/13 e 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e a renovação do reconhecimento do curso;

c) solicitar a renovação do reconhecimento do curso que expira em 31/12/19.



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 563/18

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP